



Faculdades Integradas do Vale do Ivaí

Resolução nº 003/2025

Dispõe sobre a designação da
Coordenação do Curso de Enfermagem
das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

As Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, por meio de sua Diretora Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Maicon Cavalcante dos Santos**, Coordenador do curso de Enfermagem das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº. 021/2024.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral